



Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

Ofício nº005/2025

Urucuia/MG, 03 de janeiro de 2025.

Ao Ilmo. Senhor

Mamedio Edvon Guedes da Gama

Vereador Eleito para a Legislatura 2025/2028

Urucuia - MG

Assunto: Convocação para Sessão de Posse

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, convocá-lo para comparecer à **Sessão Solene de Posse**, que será realizada no dia **08 de janeiro de 2025**, às **8 horas da manhã**, na sede da **Câmara Municipal de Urucuia-MG**.

A convocação obedece às disposições do **Regimento Interno da Câmara Municipal**, conforme segue:

- **Art. 13:** O vereador que não tomar posse na sessão prevista no art. 11 deverá fazê-lo no prazo de 15 (quinze) dias, salvo motivo justo aceito pela Câmara Municipal, e prestará compromisso individualmente utilizando a fórmula do art. 11.
- **Art. 11:** Os vereadores, munidos do respectivo diploma, tomarão posse na sessão de instalação, perante o Presidente provisório, o que será objeto de termo lavrado em livro próprio por Vereador Secretário ad hoc indicado por aquele, e após haverem todos manifestado compromisso, que será lido pelo Presidente, utilizando a fórmula:
"Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem-estar de seu povo."
- **Art. 17:** O vereador que não se empossar no prazo previsto no art. 13 não mais poderá fazê-lo, aplicando-se lhe o disposto no art. 92.



Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

Solicitamos, portanto, que esteja munido de seu diploma de vereador e demais documentos necessários para o ato. A sua presença é indispensável para o cumprimento dos trâmites legais e para a validação de seu mandato.

Atenciosamente,

Albanita Anjos da Mata

Vereadora Presidenta

